



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 22 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº422

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Presencial: 64/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Permanentes (mobiliários) para as diversas secretarias da Prefeitura de Douradina-MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**)

Vencedores: FABRICIO DOURADO DA SILVA ME R\$ 12.841,60 COMERCIAL MALLONE EIRELI R\$ 13.217,00 COMERCIAL S & S -LTDA R\$ 26.463,00 ALEX SANDRO MAIDANA EIRELI R\$ 1.280,00 LIDER TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO R\$ 20.337,00 ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA R\$11.130,00

Douradina - MS 20 de dezembro de 2022.

LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 a Pregoeira, decidiu por adjudicar o objeto do

Pregão Presencial Nº 64/2022.

Vencedores: FABRICIO DOURADO DA SILVA ME R\$ 12.841,60 COMERCIAL MALLONE EIRELI R\$ 13.217,00 COMERCIAL S & S -LTDA R\$ 26.463,00 ALEX SANDRO MAIDANA EIRELI R\$ 1.280,00 LIDER TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO R\$ 20.337,00 ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA R\$11.130,00

Douradina - MS 20 de dezembro de 2022.

LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA

Termo de Homologação

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do Pregão Presencial: 64/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Permanentes (mobiliários) para as diversas secretarias da Prefeitura de Douradina-MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**)

Vencedores: FABRICIO DOURADO DA SILVA ME R\$ 12.841,60 COMERCIAL MALLONE EIRELI R\$ 13.217,00 COMERCIAL S & S -LTDA R\$ 26.463,00 ALEX SANDRO MAIDANA EIRELI R\$ 1.280,00 LIDER TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO R\$ 20.337,00 ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA R\$11.130,00

Douradina - MS 20 de dezembro de 2022.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 22 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº422

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Presencial: 65/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Kits Escolares para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública municipal de ensino, do Município de Douradina – MS, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**)

Vencedores: FABRICIO DOURADO DA SILVA ME R\$ 11.396,00 COMERCIAL MALLONE EIRELI R\$ 24.596,00 COMERCIAL S & S -LTDA R\$ 38.054,50
Douradina - MS 21 de dezembro de 2022.

LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 a Pregoeira, decidiu por adjudicar o objeto do

Pregão Presencial Nº 65/2022.

FABRICIO DOURADO DA SILVA ME R\$ **11.396,00** COMERCIAL MALLONE EIRELI R\$ **24.596,00**
COMERCIAL S & S -LTDA R\$ **38.054,50**
Douradina - MS 21 de dezembro de 2022.

LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA

Termo de Homologação

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do

Pregão Presencial: 65/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Kits Escolares para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública municipal de ensino, do Município de Douradina – MS, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**)

Vencedores: FABRICIO DOURADO DA SILVA ME R\$ 11.396,00 COMERCIAL MALLONE EIRELI R\$ 24.596,00 COMERCIAL S & S -LTDA R\$ 38.054,50
Douradina - MS 21 de dezembro de 2022.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 22 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº422



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2021

PROCESSO: 146/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 74/2021

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS e JULIANO CARMO PEREIRA 96397716187

OBJETO - Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 90/2018**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é Contratação de empresa especializada com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para execução de serviços de metalurgia, como reforma de janelas de ferro, portas, portões, ponto de ônibus, traves e outras estruturas metálicas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/93.

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 80/2021**, com início em **30/11/2022 e término em 30/11/2023**.

DO VALOR: O valor estimado a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela contraprestação dos serviços descritos é estimado em **R\$ 52.775,00 (cinquenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais)**, discriminado da seguinte forma:

Item	Descrição	Un.	Quant	Valor unitário	Valor total
11260	REFORMA DE JANELAS DE FERRO, COMPREENDENDO SOLDAGEM, LIXAR, SUBSTITUICAO DE CHAPAS CORROIDAS OU INSERVIVEIS; UMA DEMAIO DE PINTURA PROTETORA DE ZARCAO -	HR	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
11264	REFORMA DE PONTO DE ONIBUS DE FERRO, COMPREENDENDO SOLDAGEM; SUBSTITUICAO DE CHAPAS, TUBOS E ASSENTOS CORROIDOS; LIXAR; UMA DEMAIO DE PINTURA PROTETORA DE ZARCAO. -	HR	15	R\$ 200	R\$ 3.000,00
11262	REFORMA DE PORTAS DE FERRO, COMPREENDENDO SOLDAGEM, LIXAR, TROCA DE FECHADURAS, DOBRADICAS, CHAPAS CORROIDAS; UMA DEMAIO DE PITURA PROTETORA DE ZARCAO. -	HR	25	R\$ 230,00	R\$ 5.750,00
11265	REFORMA E MANUTENCAO DE ESTRUTURAS METALICAS, COMPREENDENDO SOLDAGEM; SUBSTITUICAO DE CHAPAS, TELHAS DE ZINCO E PERFIS ESTRUTURAIIS CORROIDOS; LIXAR; UMA DEMAIO DE PINTURA PROTETORA DE ZARCAO. -	HR	20	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
11263	REFORMA E MANUTENCAO DE TRAVES PARA CAMPO DE FUTEBOL, COMPREENDENDO SOLDAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE TUBOS CORROIDOS; UMA DEMAIO DE PINTURA PROTETORA DE ZARCAO E ESMALTE SINTETICO.	HR	20	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00
11261	REFORMA EM PORTAO DE FERRO, COMPREENDENDO SOLDAGEM, SUBSTITUICAO DE TUBOS, ROLDANAS, DOBRADICAS, CHAPAS CORROIDAS; UMA DEMAIO DE PINTURA PROTETORA DE ZARCAO. -	HR	25	R\$ 235,00	R\$ 5.875,00
18019	SERVICO DE CONFECCAO DE PORTOES, COM CORTES E ESMERILHAMENTO, LIXAMENTO, PREPARADO NO PONTO DE PINTURA. -	m²	50	R\$ 345,00	R\$ 17.250,00
18020	SERVICO DE CONFECCAO/MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA, COMO GRADES, JANELAS, ESQUADRIAS, SUPORTE PARA LIXEIRAS E BEBEDUOROS. -	m²	50	R\$ 148,00	R\$ 7.400,00

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça - pela contratante - **Juliano Carmo Pereira** - pela contratada.
Douradina - MS, 29 de novembro de 2022.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 22 de dezembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº422



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 108 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre fixação da alíquota de contribuição previdenciária de responsabilidade do Município de Douradina/MS, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando disposto nos artigos 13 e 14 da Lei Complementar Municipal n. 085, de 17 de dezembro de 2021;

Considerando as disposições previstas nos artigos 15, I, 20, 21 e 22 da Lei Complementar Municipal n. 085, de 17 de dezembro de 2021;

Considerando o resultado da avaliação atuarial realizada com base em 31 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. A contribuição previdenciária do Município de Douradina/MS, através dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, suas autarquias e fundações, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do DINAPREV, no ano de 2022, a ser adicionada à contribuição patronal, e calculada sobre o total mensal da remuneração de contribuição dos seus servidores ativos, e de acordo com as despesas prevista no orçamento para o exercício de 2022, corresponderá à alíquota de 3,30% (três inteiros e trinta centésimos por cento).

Art. 2º. A contribuição relativa ao custeio normal conforme definida no cálculo atuarial do exercício fixada em 17,95%, vigorando até que novos valores venham a ser apurados pelas avaliações atuarias posteriores.

Parágrafo Único- A vista do disposto neste artigo e no artigo 1º, deste decreto, ficam assim definidas as alíquotas de contribuição:

- I - Alíquota normal 17,95%;
- II - Custeio administrativo 3,30%,
- III -Soma 21,25%, (vinte um inteiro e vinte e cinco por cento)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Douradina/MS, 09 de dezembro de 2022.

Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Douradina/MS - Rua Domingos da Silva, n.º 1250, centro, (67) 3412-1155
email: prefeitura@douradina.ms.gov.br